

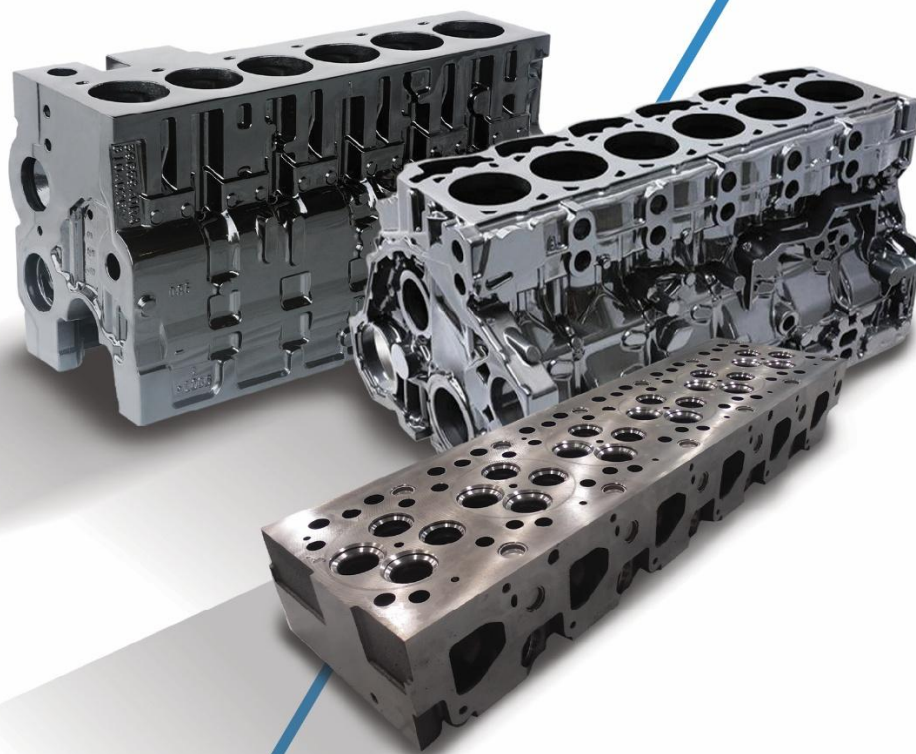


TUPY

MAN-007

Manual de Fornecedores

REVISÃO 03



  [tupy.com.br](https://www.tupy.com.br)



| | |
|--|---|
| Código: MAN – 007 | Data: 10/02/2026 |
| Elaborador/Revisor: Keven Silva – Analista de Qualidade de Fornecedores; Luis Augusto – Analista de Qualidade de Fornecedores; Griselda Vazquez – Especialista de Compras. | Aprovador: Everton Cantante – Gerente de Qualidade de Fornecedores; Alex Perrony – Coordenador de Qualidade de Fornecedores. |

Sumário

| | |
|---|----------|
| 1 OBJETIVO E ESCOPO..... | 4 |
| 1.1 Aplicação | 5 |
| 2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS | 5 |
| 3 TERMOS E DEFINIÇÕES..... | 5 |
| 4 CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO | 6 |
| 4.1 Compreensão da Organização e seu Contexto | 6 |
| 4.2 Sistema de Gestão da Qualidade e seus Processos | 7 |
| 5 LIDERANÇA..... | 7 |
| 5.1 Comprometimento com a Qualidade e a Cadeia de Fornecimento | 7 |
| 6 PLANEJAMENTO | 7 |
| 6.1 Desenvolvimento de Fornecedores e Materiais..... | 7 |
| 6.1.1 Critérios Iniciais para Avaliação de Fornecedores..... | 7 |
| 6.1.2 Cadastro de Fornecedores..... | 7 |
| 6.1.3 Avaliação, Certificação e Licença Ambiental..... | 8 |
| 6.1.4 Transporte de Produtos Perigosos..... | 8 |
| 6.1.5 Minerais da Zona de Conflito..... | 8 |
| 6.1.6 Avaliação de Segurança do Trabalho..... | 8 |
| 6.1.7 Avaliação do Sistema da Qualidade do Fornecedor..... | 8 |
| 6.1.7.1 Avaliação do Sistema da Qualidade do Fornecedor Automotivo..... | 9 |
| 6.1.7.2 Certificação ISO / IEC 17025 | 9 |
| 6.1.8 Aprovação de Fornecedores | 10 |
| 6.2 Informação para o Fornecedor | 10 |
| 6.3 Reavaliação do Fornecedor..... | 10 |
| 6.4 PROCESSO DE APROVAÇÃO DO PRODUTO | 10 |
| 6.4.1 PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PEÇAS DE PRODUÇÃO – PPAP | 10 |

| | | |
|----------|--|-----------|
| 6.4.1.1 | Requisitos PPAP | 11 |
| 6.4.1.2 | Requisitos de envio / retenção de informações | 11 |
| 6.4.1.3 | Substâncias Restritas IMDS - Sistema Internacional de Dados de Materiais | 12 |
| 6.4.2 | Desenvolvimento de Materiais | 12 |
| 6.4.3 | REACH – REGISTRO, AVALIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS | 12 |
| 6.4.4 | Aprovação do Produto | 13 |
| 7 | APOIO | 13 |
| 7.1 | Responsabilidade Social..... | 13 |
| 7.2 | Conduta de Negócio | 13 |
| 7.3 | Requisitos de Segurança e Ambientais para o Produto | 14 |
| 7.4 | Produtos Perigosos e Produtos Controlados | 14 |
| 7.5 | Confidencialidade | 14 |
| 7.6 | Plano de Contingência | 15 |
| 7.7 | Mudança de Produto Aprovado e / ou Especificações de Processo | 15 |
| 7.8 | Violações - Não Conformidade..... | 15 |
| 7.9 | Conscientização do produto não conforme - Custos da não qualidade | 15 |
| 7.10 | Determinação da Necessidade de Embarque Controlado - CSL..... | 16 |
| 7.10.1 | Embarque Controlado Nível 1 – CSL1..... | 16 |
| 7.10.2 | Embarque Controlado Nível 2 – CSL2..... | 16 |
| 7.10.3 | Retenção e Envio de Resultados..... | 17 |
| 7.11 | CrITÉrios de Saída de Embarque Controlado | 17 |
| 7.12 | Lições Aprendidas | 17 |
| 8 | OPERAÇÃO..... | 17 |
| 8.1 | Requisitos Específicos de Clientes – CSR..... | 17 |
| 8.1.1 | Requisitos para Recursos de Segurança | 18 |
| 8.1.2 | Minerais da Zona de Conflitos | 18 |
| 8.1.3 | Retenção de Registro..... | 18 |
| 8.1.4 | Representante de Segurança do Produto (PSRC) | 18 |
| 8.2 | Estrutura da Qualidade do Fornecedor..... | 18 |
| 8.3 | Atualização de Certificações | 18 |
| 8.4 | Atualização de Licença Ambiental | 19 |
| 8.5 | Inspeção de Materiais..... | 19 |
| 8.6 | Certificado de Qualidade de Material..... | 19 |

| | | |
|-----------|--|-----------|
| 8.7 | Identificação do Produto | 19 |
| 8.7.1 | Identificação do Produto..... | 19 |
| 8.7.2 | Embalagens do Produto..... | 19 |
| 8.8 | Compromissos Logísticos | 20 |
| 8.8.1 | Compromissos Logísticos – Suplementar | 20 |
| 8.9 | Descarte de Materiais e Produtos de Fornecedores..... | 20 |
| 8.10 | Certificado de Calibração | 20 |
| 8.11 | Produtos, Ferramentas e Equipamentos de Propriedade da Tupy e/ou Clientes..... | 20 |
| 8.12 | Solicitação de desvio | 20 |
| 8.13 | Tratamento de Não Conformidades | 20 |
| 8.14 | Contenção de Materiais na Tupy ou Planta do Cliente | 20 |
| 8.15 | Contenção de materiais que estão na planta do fornecedor | 21 |
| 8.16 | Disposição de Materiais | 21 |
| 8.17 | Prazos de entrega – Itens em Desenvolvimento..... | 21 |
| 8.18 | Monitoramento do Processo de Manufatura | 21 |
| 9 | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | 21 |
| 9.1 | Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF) | 21 |
| 9.1.1 | Objetivos da Qualidade | 21 |
| 9.1.2 | Critérios para tomada de ação sobre os fornecedores | 22 |
| 9.2 | Auditoria de Processo | 22 |
| 9.3 | Avaliação da Capacidade Produtiva..... | 23 |
| 9.4 | Processo de recuperação de performance ou descredenciamento de fornecedor – LPS..... | 23 |
| 10 | MELHORIA..... | 24 |
| 10.1 | Desenvolvimento do Sistema de Gestão da Qualidade do Fornecedor | 24 |
| 10.2 | Recomendações para o Desenvolvimento do Sistema de Gestão da Qualidade | 24 |

1 OBJETIVO E ESCOPO

Este manual formaliza as atividades entre a Tupy Fundições e seus fornecedores de materiais e serviços com impacto direto na qualidade e/ou na realização dos produtos, com foco nos requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade. Ele define procedimentos, requisitos e recomendações para: desenvolvimento de novos fornecedores/materiais/serviços; monitoramento de desempenho; tratamento de desvios; promoção da melhoria contínua da cadeia de fornecimento; e comunicação sobre o cumprimento dos requisitos específicos de clientes e normas internacionais de certificação.

1.1 Aplicação

O conteúdo deste manual de fornecedores, em sua revisão vigente, é aplicável a todos os fornecedores onde seus materiais e/ou serviços tenham impacto direto na qualidade ou na realização dos produtos Tupy.

2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade;
- IATF 16949:2016 - Sistema de Gestão da Qualidade Automotivo;
- ISO/IEC 17025 - Sistema de Gerenciamento para Laboratórios de Teste de Calibração;
- ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental;
- NOM-018 STP 2015 - Sistema armonizado para la identificación y comunicación de peligros y riesgos por sustancias químicas peligrosas en los centros de Trabajo;
- NOM-144 Semarnat 2017 - Requisitos fitosanitarios aplicables al embalaje de madera empleado en el comercio exterior;
- ISPM-15 - Padrão Internacional para Medidas Fitossanitárias;

3 TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Embarque Controlado (CSL)**
Inspeção de material não conforme realizada em área separada da produção, onde características fora das especificações são verificadas para garantir detecção, segregação e ações corretivas eficazes, eliminando a causa do problema e prevenindo recorrências;
- **Ação corretiva - CAR (solicitação de ação corretiva)**
É a ação realizada para eliminar as causas das Não Conformidades existentes e / ou prevenir recorrências
- **Auditoria**
É uma atividade de verificação local, baseada em uma amostra usada para determinar a implementação efetiva de um Sistema de Gestão da Qualidade do Fornecedor.
- **Auditoria Self-assessment**
Autoavaliação
- **CSR**
Requisitos Específicos dos Clientes.
- **Capabilidade**
É a forma de avaliar se determinado processo de fabricação é capaz de atender a determinada especificação. Cp e Cpk são os índices que medem a capacidade. Veja os estudos iniciais do processo
- **Características especiais**
São características do produto ou parâmetros do processo de fabricação, designados pelo cliente ou definidos pelo Fornecedor, que podem afetar a segurança ou o cumprimento de normas, funcionamento e desempenho do produto.
- **Certificado de Emissão de Peças (PSW)**
É a garantia que o Fornecedor emite, de que o produto fornecido atende aos requisitos estabelecidos pelo cliente. É considerado um documento legal e é amparado por informações do PPAP.
- **Componentes**

Qualquer produto montado no produto Tupy. Exemplo: vedação, guia de válvula, etc.

- **Controle Estatístico de Processo (CEP)**
É um conjunto de ferramentas estatísticas utilizadas para o monitoramento e controle de processos e identificação de fontes de variação.
- **Desenvolvimento de fornecedores**
Refere-se a todas as atividades definidas para melhorar o desempenho do Sistema de Qualidade de Fornecedores.
- **Estudos de Processo Inicial**
Eles são estudos estatísticos de curto prazo de uma ou mais características do processo para determinar o nível de capacidade ou desempenho inicial do processo.
- **Estudos R&R**
É um estudo que avalia a interação entre o instrumento de medição, o operador e o ambiente. A sigla R&R significa repetibilidade e reprodutibilidade.
- **GDF - Gestão de Desenvolvimento de Fornecedores**
Grupo multifuncional, cuja função é avaliar e desenvolver novos itens e Fornecedores, de produtos e serviços.
- **Laboratório Qualificado / Credenciado**
Instalação aprovada por uma entidade terceira credenciada de acordo com a ISO / IEC 17025.
- **Plano de controle**
É uma descrição dos controles utilizados nos processos de produção, para monitoramento e controle das variáveis do produto ou processo, que impactam na qualidade do produto final.
- **Plano de Contenção**
Ação imediata para conter uma Não Conformidade em um Processo, Material ou Serviço
- **Registros de Qualidade**
São evidências documentadas de que os processos foram executados de acordo com a documentação do Sistema de Gestão da Qualidade (ex: resultados de inspeções e testes, dados de calibração) e registros dos resultados.
- **Regulamentação**
Leis, Decretos, Resoluções, Instruções, Regulamentos elaborados pelos Poderes Executivo ou Legislativo.
- **Reprodutibilidade**
É a variação dos resultados da medição, obtidos com um instrumento ou dispositivo, medidos na mesma peça ou característica, várias vezes com diferentes operadores.

4 CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1 Compreensão da Organização e seu Contexto

A Tupy é uma organização multinacional que desenvolve e produz componentes estruturais em ferro fundido de alta complexidade geométrica e metalúrgica, a organização possui soluções presentes nos mais diversos segmentos, como transporte de carga (em todos os modais), infraestrutura, agronegócio e geração de energia. Há mais de 80 anos, a Empresa promove o acesso à saúde, saneamento básico, água potável, alimentos e outras necessidades básicas para a promoção da qualidade de vida. A inovação tecnológica e o conhecimento técnico dos seus colaboradores é sua marca no mercado. As fábricas estão em Joinville/SC, Betim/MG (Brasil), nas

idades de Saltillo, Ramos Arizpe (México) e Aveiro (Portugal). Além disso, a Tupy tem escritórios no Brasil, EUA, Alemanha, Itália e Holanda

Acesse nosso site pelo **QR CODE** inserido na página 1 deste manual e tenha acesso a nossa Política de Gestão e diversas informações demais sobre a organização.

4.2 Sistema de Gestão da Qualidade e seus Processos

A qualidade dos produtos entregues pela Tupy Fundições aos seus clientes está diretamente ligada à performance de seus fornecedores. O segmento da Tupy Fundições é altamente exigente. Possui foco em desempenho, durabilidade e, principalmente, segurança. Qualquer desvio na matéria-prima, insumos ou serviços impacta diretamente nos processos internos e, por consequência, na satisfação dos clientes Tupy.

5 LIDERANÇA

5.1 Comprometimento com a Qualidade e a Cadeia de Fornecimento

A alta direção da Tupy reconhece que a qualidade de seus produtos está diretamente ligada ao desempenho dos fornecedores. Dessa forma, o departamento de Gestão da Qualidade de Fornecedores (GQF) é considerado um elemento estratégico do Sistema de Gestão da Qualidade, sendo responsável que toda cadeia de fornecimento atenda aos mais altos padrões de desempenho, conformidade técnica e melhoria contínua.

6 PLANEJAMENTO

6.1 Desenvolvimento de Fornecedores e Materiais

6.1.1 Critérios Iniciais para Avaliação de Fornecedores

O fornecedor será avaliado conforme tipo de fornecimento, considerando:

- Viabilidade comercial e técnica (cotação);
- Riscos de abastecimento e perfil do negócio;
- Capacidade produtiva e logística;
- Auditoria técnica/processo (VDA 6.3);
- Estabilidade financeira (relatórios CKR/BIR, aprovação conforme alçada);
- Certificações aplicáveis (ISO 9001, IATF 16949, ISO/IEC 17025) e licenças ambientais;
- Compliance e integridade (Código de Ética, Condições Gerais de Compras, políticas anticorrupção).

As informações das avaliações serão revisadas e aprovadas pela equipe de Gestão de Fornecedores, conforme aplicabilidade. Caso haja rejeição, o cadastro do fornecedor não será iniciado.

Nota: Mesmo após a fase de desenvolvimento técnico (GDF/IRC), as informações acima poderão ser solicitadas pela Tupy a qualquer momento. Para desbloqueio de itens em projetos GDF, é obrigatória a documentação aprovada e o cumprimento das regras de consumo e rentabilidade Tupy.

6.1.2 Cadastro de Fornecedores

Após a classificação do fornecedor conforme portfólio/aplicabilidade, é enviada a solicitação de registro pelo Portal do Fornecedor. O fornecedor deve aceitar o convite e fazer upload dos documentos exigidos conforme sua classificação.

Para concluir o registro, é necessário aceitar as condições do **Manual do Fornecedor, Código de Ética e Condições Gerais de Compras**, disponíveis no Portal e via QR Code na página 1.

Nota: A ativação dos fornecedores será realizada mediante análise e aprovação das documentações recebidas, conforme tipo de fornecimento e efetividade das informações.

6.1.3 Avaliação, Certificação e Licença Ambiental

Com base nas informações da fase de cadastro (itens 6.1.1 e 6.1.2), verifica-se o atendimento aos requisitos ambientais aplicáveis. O não cumprimento desses requisitos poderá resultar na interrupção do negócio.

Para fornecimento a Tupy Fundições (Brasil), Licença Ambiental é requisito obrigatório para todos seus fornecedores de materiais e serviços, que tenham impacto direto na qualidade e/ou na realização dos produtos Tupy, e deverá ser enviado à Tupy no início do negócio e/ou quando solicitado.

Recomenda-se que todos os fornecedores possuam a certificação ISO 14001 emitida por um organismo acreditado e enviem o certificado para a área de Desenvolvimento/Cadastro de Fornecedores.

6.1.4 Transporte de Produtos Perigosos

Para fornecedores que prestam serviços de transporte de produtos perigosos (resíduos, produtos químicos e inflamáveis) é recomendado ter:

| Requisitos | México | Brasil |
|--|--------|--------|
| Tenha um plano de atenção às emergências externas; | X | X |
| Certificação de motorista e carteira de habilitação federal atualizada de acordo com os regulamentos correspondentes | X | X |
| Autorização de transporte de produtos perigosos e resíduos | X | X |
| Ter um programa de auto-inspeção interna e a correta manutenção da frota, no caso do Brasil conforme exigido pela Portaria IBAMA 85/1996 | X | X |
| Identificação do veículo conforme ANTT 420/2004 e resolução NBR 7500/2013; | | X |
| Seguro de responsabilidade civil | X | |

6.1.5 Minerais da Zona de Conflito

Os minerais provenientes de zonas de conflito deverão ser declarados pelo fornecedor na etapa de Desenvolvimento de Fornecedores (GDF), conforme item 8.1.4 deste manual. Essa declaração será formalizada por meio dos formulários EMRT (Extended Minerals Reporting Template) e CMRT (Conflict Minerals Reporting Template), garantindo rastreabilidade e conformidade com as diretrizes da Tupy.

6.1.6 Avaliação de Segurança do Trabalho

Recomenda-se que fornecedores abrangidos por este Manual e que prestem serviços em instalações da Tupy possuam os seguintes documentos: **PPA (Programa de Prevenção de Acidentes)** e **PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)**.

6.1.7 Avaliação do Sistema da Qualidade do Fornecedor

Os fornecedores de **matéria-prima** devem possuir Sistema de Gestão da Qualidade certificado pela ISO 9001 (versão atual), emitida por órgão credenciado.

Nota: Para plantas Tupy certificadas ISO 9001, a certificação ISO 9001 poderá ser orientativa para estes fornecedores, conforme análise da cadeia de fornecimento.

Para **materiais de processo**, a certificação ISO 9001 é recomendada. O fornecedor deve atender aos requisitos mínimos definidos pela Tupy que serão verificados em auditorias de segunda parte conforme plano anual.

Para fornecedores de **matéria-prima reciclada (ferrosa)**, a certificação ISO 9001 é recomendada, porém, o fornecedor deverá garantir rastreabilidade e atender as especificações químicas e físicas definidas pela Tupy.

Nota: Toda matéria prima reciclada passará por processo de transformação interna antes de ser incorporada ao produto Tupy e sua conformidade será previamente assegurada por inspeções, análises químicas e rastreabilidade. Em caso de não atendimento, o fornecedor estará sujeito a inclusão no fluxo de LPS, conforme definido na seção 9.

Distribuidores: Devem garantir que suas fontes possuam acreditação ISO 9001 ou IATF 16949, conforme aplicabilidade do tipo de fornecimento.

6.1.7.1 Avaliação do Sistema da Qualidade do Fornecedor Automotivo

Fornecedores automotivos que fornecem **componentes, serviços de pintura, tratamento térmico, tintas automotivas, serviços de acabamentos** ou **serviço de usinagem** devem possuir um Sistema de Gestão da Qualidade conforme a norma **IATF 16949**, certificado por órgão credenciado.

Os fornecedores automotivos não certificados na norma IATF 16949, devem no mínimo possuir certificação ISO 9001, por organismo terceirizado credenciado, cumprir os Requisitos Mínimos do Sistema de Gestão da Qualidade Automotiva (MAQMSR) que estão disponíveis no link: <https://www.iatfglobaloversight.org/wp/wp-content/uploads/2016/12/Minimum-Automotive-Quality-Management-System-Requirements-for-Sub-tier-suppliers-2ndEd-rev2.pdf>, e devem desenvolver o seu sistema de gestão da qualidade com o objetivo final a certificação IATF 16949.

O fornecedor será auditado conforme o plano de auditoria definido pela Tupy para avaliar a evolução do seu SGQ automotivo. Caso não haja evolução, a Tupy poderá aplicar bloqueio e/ou descredenciamento.

6.1.7.2 Certificação ISO / IEC 17025

Os laboratórios que prestam **Serviços de Calibração e Teste** devem ter um Sistema de Gestão da Qualidade certificado sob a Norma ISO / IEC 17025 na versão atual por um organismo terceirizado credenciado, bem como a certificação da Entidade de Acreditação de Normas e / o Empregadores, do país da origem.

Quando um laboratório não acreditado é utilizado, a organização é responsável por garantir que haja evidência de que o laboratório foi avaliado e atende aos requisitos da Seção 7.1.5.3.1 da IATF 16949, são eles:

- a) a adequação dos procedimentos técnicos de laboratório;
- b) a competência do pessoal do laboratório;
- c) o teste do produto;
- d) a capacidade (capability) para realizar estes serviços corretamente, rastreáveis as normas relevantes do processo (tais como ASTM, EN, etc.); quando não houver normas nacionais ou internacionais disponíveis, a organização deve definir e implementar uma metodologia para verificar a capacidade (capability) do sistema de medição;
- e) os requisitos do cliente, se houver;
- f) a análise crítica dos registros relacionados.

6.1.8 Aprovação de Fornecedores

Após análise das áreas envolvidas e atendimento aos requisitos mínimos (Comercial, Ambiental, Sistema da Qualidade e Avaliações de Potenciais), o fornecedor poderá ser aprovado.

6.2 Informação para o Fornecedor

- Os requisitos dos materiais e serviço são comunicados por meio de um pedido de compra. Os requisitos físico-químicos são comunicados pela área de compras por meio do formato de especificações técnicas e normas.

- Os requisitos de inspeção e / ou retrabalho em peças Tupy são comunicados por meio da Ordem de Serviço para Inspeções; Para as plantas do México, estes requisitos são comunicados mediante o formulário RFQ no processo de cotação por compras

- Os requisitos para calibrações são comunicados por meio de um pedido de compra;

- O pedido de compra é atribuído pelo comprador e colocado no Portal de Fornecedores da Tupy;

- Os requisitos legais para o fornecimento dos materiais e serviços são descritos em política de termos e condições aplicáveis aos pedidos de compra de mercadorias/serviços;

- Os Requisitos Específicos do Cliente, legais e regulamentares, e a necessidade de Características Especiais do Produto e do Processo, estão descritos na seção 8 deste Manual do Fornecedor e devem ser implantados pelo Fornecedor também em seus subfornecedores.

6.3 Reavaliação do Fornecedor

Fornecedores credenciados que não fornecem há mais de **2 anos** devem seguir o processo descrito nos itens 6.1.1 a 6.1.8 para retornar ao fornecimento.

Nota: Para grupos no Brasil, aplicam-se as seguintes regras:

- **Material refratário:** 5 anos
- **Ferramentas de corte (MM16):** 3 anos

6.4 PROCESSO DE APROVAÇÃO DO PRODUTO

6.4.1 PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PEÇAS DE PRODUÇÃO – PPAP

Este requisito é aplicável a principalmente em produtos automotivos: Componentes, Serviços de Usinagem, Acabamento, Pintura, Tratamento Térmico.

O Processo de Aprovação de Peças para Produção é realizado de acordo com os requisitos estabelecidos no Manual do PPAP emitido pela AIAG em sua versão atual.

No México, no caso de matérias-primas e materiais de processo, será utilizado o formato Bulk Materials Requirements.

No caso da planta brasileira, será por meio de Requisitos do PPAP. O Nível 3 será usado como o padrão para todas as submissões para os itens Automotivos, a menos que especificado de outra forma. A Tupy se reserva o direito de solicitar requisitos adicionais.

O objetivo do Processo de Aprovação de Peças de Produção - PPAP é verificar se os requisitos técnicos da Especificação da Engenharia da Tupy são compreendidos pelo Fornecedor, e se seu processo de fabricação tem potencial para produzir o produto de forma consistente com esses requisitos, durante corridas de produção atuais, na relação de produção cotada.

Dúvidas sobre requisitos específicos do PPAP devem ser encaminhadas ao representante responsável da Tupy. O Fornecedor deve obter a aprovação PPAP da Tupy nas seguintes situações:

- Um novo Material ou componente;
- Correção de uma discrepância em Material ou componente;

- Mudança de engenharia em um Material ou componente;
- Mudanças que afetam a forma, durabilidade ou desempenho do Material ou componente;
- Mudanças no processo de fabricação, nos equipamentos, nas instalações;
- Solicitação de atualização da Tupy

Ao final do processo de PPAP, é emitido o Certificado de Emissão de Peça - PSW, indicando que a peça ou Material atende a todos os requisitos da Tupy, ficando o Fornecedor autorizado a enviar as quantidades de produção do próprio produto. O fornecedor deve garantir que a produção futura continue atendendo a todos os requisitos.

6.4.1.1 Requisitos PPAP

As peças para PPAP devem ser retiradas de execuções de produção normais. Estas rodadas de produção devem durar de uma a oito horas, com amostra de acordo com o requisito do cliente Tupy, a menos que especificado de outra forma pela Tupy.

Essas rodadas de produção devem ser realizadas no local de produção, na relação de produção, utilizando o ferramental, medidores, processos, materiais e operadores de produção.

Nenhuma quantidade é especificada para materiais a granel. A amostra deve ser colhida de forma a garantir que seja representativa da produção. Para o material a granel, o histórico de produção de produtos atuais pode ser usado para estimar a capacidade ou o desempenho inicial de processos de produtos novos ou semelhantes. Nos casos em que não houver histórico de produção de tecnologia, produto ou material semelhante, um plano de contenção será aplicado até que um nível suficiente de produção tenha demonstrado habilidade ou desempenho, a menos que especificado de outra forma pela Tupy.

Durante o estágio do PPAP, qualquer resultado fora das especificações é motivo para a suspensão do envio da peça / produto de amostra do PPAP, documentação e / ou registros. Quando isso ocorrer, a Tupy deve ser notificada imediatamente e o Fornecedor deve corrigir o processo. Se, ao receber a solicitação de cotação do item, o Fornecedor identificar que não está em condições de atender aos requisitos do PPAP, deverá notificar a Tupy antes de enviar a cotação para determinar a ação corretiva mais adequada

6.4.1.2 Requisitos de envio / retenção de informações

O Fornecedor deve realizar os testes e / ou validações adequadas e funcionais, gerar e manter documentação detalhada, e garantir a disponibilidade de informações que demonstrem o cumprimento de cada um dos requisitos do PPAP estabelecidos no Manual AIAG em sua versão atual, e apresentá-la ao Tupy quando necessário, independentemente dos requisitos solicitados.

Os documentos PPAP e PSW devem ser datados, digitalizados e enviados para o departamento de qualidade de fornecedores da planta Tupy correspondente. O objetivo desta solicitação é manter nosso Sistema atualizado.

Planejamento Avançado para Qualidade do Produto - APQP (Componentes) Como fase anterior ao Processo de Aprovação de Peças para Produção, o desenvolvimento de um novo componente, correção de discrepância, mudança de engenharia, mudança que afete a forma ou desempenho, mudança no processo de fabricação, nos Materiais, nos equipamentos ou nas instalações atuais, deve-se seguir as orientações estabelecidas no Manual AIAG APQP em sua versão atual.

Os documentos indicados a seguir, e descritos no Manual do APQP, devem ser apresentados com as informações do PPAP:

- FMEA do projeto / processo;
- Desenho;
- Lista de verificação para novos equipamentos, ferramentas e equipamentos de teste;

- Resultados da qualidade dos produtos / processos;
- Diagramas de fluxo de processos;
- Planos de Controle;
- MSA (Análise do Sistema de Medição);
- Estudos de capacidade do processo. O processo PPAP é realizado de acordo com os seguintes critérios:
 - Componentes, Serviços de Usinagem, Pintura, Tratamento Térmico exigem emissão;
 - Para o México, se o Material for incorporado ao produto final e / ou estiver diretamente relacionado ao seu cumprimento, as necessidades de PPAP são realizadas de acordo com a Lista de Materiais de Requalificação;
 - Caso o Material não seja incorporado ao produto final, não está sujeito à emissão de PPAP;
 - Qualquer material está sujeito à emissão de PPAP por solicitação do cliente.

6.4.1.3 Substâncias Restritas IMDS - Sistema Internacional de Dados de Materiais

Para atender às exigências de nossos clientes quanto à proibição e / ou restrição do uso de metais pesados, como Mercúrio, Cádmio, Chumbo e Cromo Hexavalente, em veículos e peças automotivas, os Fornecedores devem cadastrar os componentes da matéria-prima e sua composição química em o International Material Data System - IMDS (www.mdssystem.com) e a declaração de conformidade.

Este registro também é necessário, no caso de desenvolvimento de novos itens ou substituição de componentes e / ou alterações no processo de fabricação, em qualquer outra situação aplicável e / ou quando exigido pela Tupy.

Para enviar o registro IMDS, utilize o ID 7096. O envio deste requisito passa a fazer parte da documentação do PPAP e é um requisito obrigatório para sua aprovação.

6.4.2 Desenvolvimento de Materiais

Para desenvolvimento de Matérias-Primas e Materiais de Processo, o lote piloto deve ser entregue e identificado conforme descrito no item 8.7.1. Simultaneamente, o fornecedor deve enviar ao Departamento Técnico e de Desenvolvimento de Fornecedores os seguintes documentos:

- Ficha técnica;
- Ficha de Segurança de Produto Químico (MSDS), de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado;
- Certificado de qualidade do material.

6.4.3 REACH – REGISTRO, AVALIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Todos os fornecedores de produtos para o mercado europeu devem cumprir a legislação REACH EC 1907/2006 - os regulamentos e guias podem ser encontrados no site da European Chemicals Agency (ECHA): http://echa.europa.eu/home_pt.asp.

Informações necessárias para novos desenvolvimentos:

- Detalhes de contato da equipe responsável pela legislação REACH (representando todas as unidades de produção - diferentes CNPJ) - nome, empresa, telefone e e-mail;
- Composição Química -substâncias presentes nos produtos fornecidos, incluindo seu número CAS (Identificador Único da substância - ver www.cas.org) e sua porcentagem média na composição. Informe também o peso do produto (kg). A fim de Fornecedores de materiais poliméricos, informar o monômero utilizado;

- Relate as substâncias que não requerem pré-registro / registro. Para esta tarefa, a ECHA forneceu um "navegador" que pode ser acessado no seguinte endereço e que facilita o processo: http://reach.jrc.it/navigator_en.htm

6.4.4 Aprovação do Produto

Após a avaliação do item pelas áreas envolvidas quanto aos requisitos técnicos, comerciais, de qualidade, ambientais e de segurança, ele poderá ser aprovado. Caso alguma área não aprove, a homologação ficará sujeita à avaliação do grupo.

Durante o processo de homologação, o fornecedor receberá a especificação técnica da Tupy com os requisitos do produto. (*Aplicável a fornecedores de matérias-primas e materiais de processo*)

7 APOIO

O fornecedor deve assegurar os recursos necessários, competências das pessoas e a comunicação eficaz para atendimento aos requisitos aplicáveis. O fornecedor deve manter informação documentada e disponibilizá-la quando solicitada pela Tupy.

7.1 Responsabilidade Social

A Tupy exige que seus fornecedores mantenham um padrão mínimo de responsabilidade social, conforme legislações aplicáveis. Este requisito é obrigatório em todos os negócios da Tupy e contempla os seguintes aspectos:

Respeito por seus funcionários: Cumprir todas as leis trabalhistas aplicáveis, incluindo: Liberdade de permanência no emprego; Remuneração adequada e limites de jornada (regulamentada e horas extras); Liberdade de associação.

Manter níveis salariais e benefícios que atendam às necessidades básicas dos empregados.
Proibido: trabalho forçado, escravo ou similar.

Local de trabalho seguro e saudável - Garantir condições seguras e saudáveis, conforme leis de saúde e segurança. Não tolerar assédio (moral ou sexual) e discriminação (raça, cor, religião, sexo, idade ou condição física).

Proteção ambiental - Atuar conforme leis e regulamentações ambientais aplicáveis. Evitar desperdícios, prevenir poluição e conservar energia.

Exemplo: certificação ISO 14001 ou verificações externas.

Segurança no fornecimento de produtos e serviços - Aplicar medidas mínimas razoáveis de segurança no projeto, execução e fornecimento.

Obrigatório: relatar qualquer desvio relacionado à segurança de produtos ou serviços fornecidos à Tupy.

7.2 Conduta de Negócio

Presentes, favores e entretenimento - Não devem ser oferecidos ou aceitos presentes, comissões, vantagens ou favores que possam sugerir favorecimento indevido. É proibida qualquer influência na escolha de processos por meio de favorecimento, como discrepâncias nos critérios de qualidade ou preço.

Negociação justa e honesta - A troca de informações, durante as negociações anteriores ao fornecimento, deve ser precisa e de acordo com todas as leis aplicáveis (incluindo aquelas relacionadas à concorrência e práticas desleais).

Relação comercial - A prática das condutas aqui descritas contribui significativamente para a redução das relações comerciais com a Tupy, criando um ambiente ético, respeitoso e digno para todos e para a sociedade.

Responsabilidade ambiental - A Tupy espera que o fornecedor apoie nossa conscientização sobre aspectos e impactos ambientais, tanto em seus negócios quanto na Tupy, por meio de uma política de gestão adequada e um programa ambiental. As responsabilidades do fornecedor incluem:

- Cumprir a legislação ambiental vigente e seus requisitos;
- Manter atualizadas as autorizações e licenças exigidas pelos órgãos ambientais (ex.: licença de operação, transporte, planos de emergência);
- Comprometer-se com o desenvolvimento sustentável, prevenção da poluição e consumo consciente de recursos naturais;
- Manter documentação ambiental atualizada e disponível para a Tupy quando solicitado;
- Gerenciar requisitos legais para evitar intervenções governamentais que possam interromper fornecimentos ou entregas.

7.3 Requisitos de Segurança e Ambientais para o Produto

A Tupy exige que todos os produtos e materiais sejam entregues em conformidade com as normas legais vigentes, especialmente as relacionadas ao meio ambiente, saúde e segurança. Isso inclui requisitos para produtos controlados, substâncias restritas, materiais tóxicos e perigosos (manuseio, reciclagem, descarte, licenças de operação, extração, transporte etc.). Os fornecedores devem cumprir todos os regulamentos aplicáveis em seu país e garantir que o produto acabado esteja em conformidade com as normas governamentais, ambientais e de segurança do país de destino.

7.4 Produtos Perigosos e Produtos Controlados

Ao entregar produtos perigosos, devem ser observados os regulamentos relativos à embalagem, identificação e transporte.

Somente poderão ser entregues produtos químicos cujas Fichas de Segurança de Materiais estejam de acordo com os requisitos do Sistema Harmonizado Global e tenham sido previamente aprovadas pelo setor de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional da Tupy.

O fornecedor deve notificar a Tupy com antecedência por escrito sobre as modificações feitas nos materiais, composições e ingredientes e receber a aprovação da Tupy antes do envio para produção.

Antes e durante o embarque de produtos e materiais perigosos, o fornecedor deve fornecer à Tupy e às transportadoras notificações por escrito, incluindo rótulos adequados nos produtos, recipientes e embalagens. Também deve enviar todas as instruções especiais de manuseio, medidas de segurança e precauções necessárias para cumprir os regulamentos e requisitos legais aplicáveis, evitando acidentes ou danos durante o manuseio, transporte, processamento, uso ou descarte.

O produto perigoso deve ser transportado somente por transporte autorizado pelos órgãos competentes e possuir as licenças necessárias para o seu transporte.

7.5 Confidencialidade

A Prestadora compromete-se a manter sigilo sobre todas as informações relacionadas aos serviços contratados, sejam técnicas ou não, patenteáveis ou não, bem como dados das obras analisadas, executadas ou acompanhadas, durante e após a vigência desta convenção, sob as penalidades previstas na legislação aplicável.

As partes não podem divulgar, facilitar a terceiros ou utilizar fora da empresa, direta ou indiretamente, durante ou após a vigência desta convenção, quaisquer informações obtidas por qualquer meio de comunicação entre as partes, sem autorização prévia e por escrito do Coordenador indicado.

7.6 Plano de Contingência

Os fornecedores devem identificar riscos que possam afetar o fornecimento e manter Planos de Contingência (ex.: fabricação alternativa, embalagem, transporte, uso de terceiros em casos de falta de energia, falhas em equipamentos críticos ou devoluções), garantindo a continuidade do fornecimento de produtos e/ou serviços em emergências.

7.7 Mudança de Produto Aprovado e / ou Especificações de Processo

Qualquer modificação no processo de fabricação, projeto do produto, componentes, embalagens, subcontratados ou alteração no local de fabricação de produtos previamente aprovados deve seguir as recomendações da edição mais recente do Manual do PPAP e/ou conforme definido pela Tupy na seção 6.4.1 deste Manual.

Nenhuma alteração técnica é permitida sem consentimento prévio da Tupy. O fornecedor deve informar o Departamento de Desenvolvimento de Fornecedores e o Departamento Técnico da Tupy sobre qualquer modificação no processo aprovado que possa impactar o desempenho do produto fornecido. Para isso, é obrigatório solicitar e preencher o formulário de Solicitação de Desvio.

7.8 Violações - Não Conformidade

Casos de não conformidade sujeitos à emissão de Solicitação de Ação Corretiva e penalidade no indicador do fornecedor:

- Documentação do produto incorreta, incompleta ou não enviada conforme seção 8 deste Manual;
- Material com características fora das especificações da Tupy, detectado na inspeção de recebimento ou em processo (cliente ou Tupy);
- Materiais com validade vencida;
- Produtos misturados;
- Embalagem danificada;
- Identificação incorreta;
- Atraso nas respostas e/ou quebra de acordos com a Tupy;
- Parada ou perda de tempo de linha na planta do cliente ou Tupy por não conformidade de matéria-prima, material ou serviço;
- Interrupção do fornecimento de matéria-prima, material ou serviço;
- Risco de segurança.

Casos sujeitos a plano de ação e penalidade (não geram Solicitação de Ação Corretiva):

- Entrega antecipada ou tardia*;

Quantidade entregue a mais ou a menos.

Nota: excluem-se serviços de transporte, onde entregas tardias estão sujeitas à emissão de Ação Corretiva.

7.9 Conscientização do produto não conforme - Custos da não qualidade

O fornecedor deve conscientizar seus colaboradores sobre as consequências do embarque de produtos com falhas de qualidade, como retrabalho, paralisações de produção e custos de não qualidade gerados por falhas detectadas na Tupy ou na fábrica do cliente.

O fornecedor também pode ser responsabilizado por custos de não qualidade decorrentes de falhas em materiais, componentes ou serviços fornecidos, que causem paralisações ou reclamações na Tupy ou no cliente.

7.10 Determinação da Necessidade de Embarque Controlado - CSL

Caso as ações corretivas da organização não sejam eficazes, a Tupy poderá determinar a necessidade de Embarque Controlado. Uma ou mais das questões a seguir podem ser consideradas na determinação da implementação do frete controlado:

- Defeito (s) detectado (s) na Tupy;
- Falhas recorrentes;
- Paradas de linha e / ou interrupções importantes;
- Gravidade do problema;
- Ação de contenção inadequada fazendo com que peças não conformes cheguem à TUPY ou a seus clientes;
- Processo de produção incapaz.

Com base na gravidade do problema, a Tupy decidirá se o Nível 1 ou o Nível 2 será mais adequado. Tendo a definição estabelecida, a área de Qualidade de Fornecedores da Tupy notificará o fornecedor, solicitando um acordo por meio da carta de comunicação de embarque controlado (CSL).

7.10.1 Embarque Controlado Nível 1 – CSL1

O fornecedor deve implementar um processo de inspeção 100% em sua planta para garantir o fornecimento de materiais conformes. A menos que de outra forma autorizada pela Tupy, a área destinada ao processo de inspeção CSL não deve estar inserido no fluxo natural do fornecedor. Deverá ser um ponto de controle subsequente ao fluxo (posto de trabalho separado).

7.10.2 Embarque Controlado Nível 2 – CSL2

Se materiais não conformes forem detectados no estágio de CSL1, o fornecedor será inserido em CSL2 automaticamente.

Nesse caso, a inspeção dos produtos é realizada nas instalações do Fornecedor ou da Tupy, por empresa terceirizada (contratada ou indicada pela Tupy), que representará os interesses da Tupy específicos da atividade de contenção. A empresa terceirizada é homologada pela Tupy e paga pelo Fornecedor. Ao ser notificado da entrada em frete controlado, o Fornecedor deve tomar as seguintes providências:

- Controle todas as peças não conformes em suas instalações, nos depósitos, em trânsito e na Tupy;
- Fornece uma área de inspeção, preferencialmente separada do CSL1. Esta área de inspeção deve ser claramente identificada e deve ser devidamente iluminada e equipada;
- Quando aplicável, revisar toda a documentação PPAP necessária e enviar para a Tupy novamente;
- Definir e implementar um plano de ação corretiva;
- Falha em fazer reparos e retrabalho na área de contenção. O processo de contenção deve ser conduzido independentemente do processo de produção, e quando possível uma contenção pode ser aplicada ao processo que gerou o defeito;
- Armazene todas as informações necessárias em gráficos e tabelas. Estes devem ser atualizados e continuamente revisados pela supervisão. Essas informações devem ser utilizadas para orientar a solução de problemas, estabelecer controles e bloquear erros;

- Defina claramente um fluxo eficiente de Material na área de contenção, evitando a mistura de Materiais defeituosos com Materiais aprovados (definir áreas de entrada e saída de Materiais).
- Identifique cada uma das embalagens enviadas a Tupy, com informações do CSL. Exemplo: “Lote 100% controlado – CSL (1 ou 2)”. Informações do inspetor e assinatura do responsável. Para materiais a granel, realizar a identificação através da nota fiscal.

Nota: A Tupy poderá determinar a entrada em CSL 1 ou 2 independentemente do histórico de qualidade, podendo suspender o fornecedor para novos negócios até que o processo seja concluído.

7.10.3 Retenção e Envio de Resultados

Os registros dessas inspeções devem ser mantidos por, no mínimo, 1 ano.

Durante o processo de CSL, o fornecedor deverá enviar semanalmente a Folha de Dados de embarque controlado para a Tupy.

7.11 Critérios de Saída de Embarque Controlado

O período de permanência neste regime estará vinculado aos critérios listados a seguir:

- Ausência de reincidência de Material Não Conforme por um período mínimo de 60 dias após a implementação do plano de ação;
- Evidência de que um processo completo de solução de problemas foi usado, que a causa raiz do problema foi descoberta e que ações corretivas foram implementadas e validadas;
- O Fornecedor deve permanecer em embarque controlado até receber autorização por escrito da Tupy para sair deste processo;
- O CEP deve ser utilizado, quando apropriado, para confirmar a estabilidade e capacidade do processo por 60 dias após a implementação do plano de ação corretiva

7.12 Lições Aprendidas

Em caso de reclamação de cliente sobre problema de garantia envolvendo Fornecedores Tupy, a Tupy poderá compartilhar as informações das lições aprendidas com outros Fornecedores Tupy do mesmo segmento do Fornecedor que originou a reclamação, desde que não sejam expostos dados particulares das partes e seja considerado aplicável, em análise crítica.

O Fornecedor deve coletar as informações resultantes da experiência, tanto de projetos anteriores quanto de projetos em andamento (por exemplo, de falhas de campo e área de produção, desempenho de projetos, segurança do produto), e aplicá-las, como lições aprendidas em novos projetos e trabalhos em desenvolvimento, suas operações de produção e sua cadeia de abastecimento.

8 OPERAÇÃO

8.1 Requisitos Específicos de Clientes – CSR

Destaca-se aos fornecedores a necessidade de atendimento aos Requisitos Específicos dos Clientes, onde os mesmos critérios devem ser aplicados aos subfornecedores.

O Fornecedor estará sujeito à comprovação do cumprimento desses requisitos, em tempo hábil ou por meio de auditorias realizadas pela Tupy.

Os requisitos específicos dos clientes atualizados estão disponibilizados no link abaixo:

[CSR - Tupy Fundições](#)

Nota: Em caso de dúvida, para saber quais os requisitos do cliente que se aplicam a eles de acordo com o produto e / ou serviço que fornecem, entre em contato com a Gestão de Fornecedores da planta correspondente.

8.1.1 Requisitos para Recursos de Segurança

Caso a Engenharia de Produto do Cliente da Tupy (Desenhos de Peças) especifique Características de Segurança, que impliquem em risco à segurança ou à saúde das pessoas, essas características serão comunicadas ao Fornecedor e o fornecedor deverá identificar essas características nas documentações de controle de seus processos e deve cumprir os respectivos requisitos legais e regulamentares.

8.1.2 Minerais da Zona de Conflitos

A Tupy mantém compromisso rigoroso com a origem responsável dos minerais utilizados em seus processos. Não são aceitos materiais provenientes de países classificados como zonas de conflito. Os fornecedores devem declarar ciência dessas restrições e garantir que os materiais fornecidos não tenham essa origem.

Essas informações serão registradas por meio dos formulários **EMRT (Extended Minerals Reporting Template)** e **CMRT (Conflict Minerals Reporting Template)** no processo de Desenvolvimento de Fornecedores. A veracidade das declarações poderá ser verificada em auditorias posteriores.

8.1.3 Retenção de Registro

O controle de registros deve atender aos requisitos legais, regulamentares, organizacionais e do cliente. Eles devem ser retidos na maioria dos casos durante o período de tempo em que o produto estiver ativo, de acordo com os requisitos de produção e serviço, mais um ano civil, a menos que especificado de outra forma pelo cliente. Consultar os requisitos específicos dos clientes disponibilizados no item 8.1 deste manual.

8.1.4 Representante de Segurança do Produto (PSCR)

A Tupy requer dos seus fornecedores automotivos, descritos no item 6.1.7.1 deste manual, uma função de Gestão definida como Representante de Segurança do Produto (PSCR), e a implementação de medidas organizacionais e técnicas (Sistema de Gestão de Risco) para garantir a segurança do produto em suas partes e de seus subfornecedores.

A função PSCR deve ser atendida conforme requisitos dos clientes (ver item 8.1) e os requisitos definidos no item 4.4.1.2 da IATF.

Nota: O responsável pela segurança do produto deve ser qualificado no treinamento “Representante de Segurança e Conformidade do Produto (VDA PSCR)” e preencher a carta de responsabilidade enviada na etapa de desenvolvimento.

8.2 Estrutura da Qualidade do Fornecedor

O Fornecedor deve ter uma estrutura organizacional de Qualidade que garanta a satisfação das demandas e necessidades da Tupy e que permita fornecer produtos com a Qualidade, quantidade e pontualidade desejadas.

8.3 Atualização de Certificações

É responsabilidade do Fornecedor manter a Tupy informada sobre a atualização nas certificações de seu Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança e Meio Ambiente, uma vez concluída a validade da certificação. O fornecedor deverá manter sua certificação do SGQ atualizada no Portal do Fornecedor. Se as atualizações não forem submetidas ao portal no prazo

de até 90 dias após o vencimento, os certificados serão considerados inválidos o que, poderá ocasionar o impedimento do negócio ou a aquisição do material.

8.4 Atualização de Licença Ambiental

É obrigatório que o fornecedor possua licença ambiental pertinente à sua atividade para fornecer qualquer produto, serviço produtivo ou transporte de produtos perigosos. A licença deve estar sempre atualizada conforme a legislação do país. O fornecedor é responsável por enviar à Tupy a licença vigente ou o protocolo de renovação no momento do vencimento.

8.5 Inspeção de Materiais

Os materiais fornecidos serão recebidos e inspecionados conforme os métodos de inspeção da Tupy. As não conformidades detectadas serão registradas por meio do formulário de ação corretiva, que também deve ser utilizado para preenchimento e resposta do plano de ação.

Por deter maior conhecimento sobre o produto, o fornecedor poderá propor análises interlaboratoriais na etapa de GDF para alinhar métodos e garantir conformidade com as especificações da Tupy.

8.6 Certificado de Qualidade de Material

Todo material entregue à Tupy deve estar acompanhado do Certificado de Qualidade. A ausência desse documento pode levar à rejeição ou liberação condicional do material, conforme definição do time de Engenharia da Tupy.

Os certificados devem ser enviados por e-mail com antecedência ou no dia do embarque, garantindo disponibilidade no momento da inspeção de recebimento para aprovação e liberação do material. O envio deve ser feito para os seguintes endereços:

- Planta Saltillo: inspeccion.recibo@tupy.com.mx;
- Planta Ramos: inspeccion.recibormz@tupy.com;
- Planta de Joinville: insprec@tupy.com.br
- Planta de Betim: inspecao.lab.betim@tupy.com

Nota: O lote sem o respectivo certificado poderá ocasionar a abertura de não conformidade ao fornecedor, conforme estabelecido no item 7.8 deste manual.

8.7 Identificação do Produto

8.7.1 Identificação do Produto

Salvo definição diferente na Especificação Técnica do produto ou peça fornecida, a identificação deve conter, no mínimo:

- Nome do fornecedor;
- Descrição do produto;
- Código do produto ou item da Tupy;
- Data de validade (se houver), que deve estar legível e destacada;
- Número de lote;
- Quantidade.

8.7.2 Embalagens do Produto

Salvo definição diferente na Especificação Técnica da Tupy, o fornecedor deve desenvolver embalagens que garantam a integridade do produto e facilitem o manuseio e armazenamento. Recomenda-se o uso de materiais retornáveis e recicláveis.

Para embalagens de madeira, o fornecedor deve atender à norma ISPM 15 (Medidas Fitossanitárias Internacionais) e realizar o tratamento fitossanitário.

8.8 Compromissos Logísticos

8.8.1 Compromissos Logísticos – Suplementar

Eventuais incidentes logísticos poderão ser considerados na análise de desempenho do fornecedor, afetando positivamente ou negativamente as compras futuras.

8.9 Descarte de Materiais e Produtos de Fornecedores

Todos os materiais e produtos, próprios ou subcontratados pelo fornecedor, que ingressem nas instalações da Tupy devem ser descartados pelo fornecedor conforme a legislação aplicável. O fornecedor deve cumprir todas as normas ambientais da Tupy. Resíduos gerados em qualquer trabalho na Tupy devem ser tratados conforme os procedimentos internos de Gestão de Resíduos da planta. Empresas responsáveis pelo transporte e destinação final devem ser autorizadas, seguir a legislação vigente e realizar a destinação conforme as normas aplicáveis. Essas empresas devem emitir o Certificado de Destino Final e enviá-lo à Gestão de Resíduos da Tupy, junto com o Manifesto de Transporte de Resíduos.

8.10 Certificado de Calibração

Os equipamentos de medição enviados para manutenção, verificação e / ou calibração devem ser entregues na Tupy, com o respectivo certificado de calibração.

8.11 Produtos, Ferramentas e Equipamentos de Propriedade da Tupy e/ou

Clientes

Produtos fornecidos pela Tupy e/ou clientes (como peças, ferramentas, equipamentos de medição, embalagens, transporte etc.) devem ser identificados e registrados como “Propriedade da Tupy” e controlados para permitir rápida localização e verificação do estado de conservação. Para ferramentas de propriedade do cliente final, a identificação deve seguir o padrão definido pela Tupy. O fornecedor é responsável por verificar, armazenar, transportar, manusear, preservar a qualidade e validade, além de identificar corretamente os produtos de propriedade do cliente.

8.12 Solicitação de desvio

É considerado produto com desvio aquele que apresenta característica fora das especificações da Tupy. Produtos com desvio só podem ser enviados mediante aprovação prévia do departamento técnico da Tupy. Para isso, o fornecedor deve solicitar e preencher o formulário de Solicitação de Desvio e encaminhá-lo à área de Desenvolvimento de Fornecedores.

8.13 Tratamento de Não Conformidades

Quando ocorre uma não conformidade, conforme definido pela Tupy, o fornecedor recebe uma Solicitação de Ação Corretiva (CAR/RNCF) para identificar a causa raiz e definir ações corretivas definitivas. Os prazos para resposta são:

- **24 horas** para definir ações de **contenção**;
- **5 dias** úteis para **resposta completa**.

O atraso implica demérito no IQF (Índice de Qualidade do Fornecedor). Caso o prazo ultrapasse **30 dias**, o fornecedor será incluído no fluxo de LPS (item 9.4).

8.14 Contenção de Materiais na Tupy ou Planta do Cliente

Caso ocorram problemas de aplicação com o Material fornecido, o Fornecedor pode ser obrigado a realizar a contenção imediata na Tupy ou a contratar empresa terceirizada para realizar a inspeção 100%. Se, após a inspeção de 100%, for detectada uma reincidência, o Fornecedor entrará no status de **CSL**. (Consulte seção 7.10).

8.15 Contenção de materiais que estão na planta do fornecedor

Quando for comunicada uma Não Conformidade, o fornecedor deverá realizar uma inspeção 100% do estoque em sua fábrica deste produto. Essas peças devem ser identificadas pelo Fornecedor como lotes 100% inspecionados.

Nota: Para materiais a granel, deve-se realizar a identificação de lote 100% controlado através do certificado de qualidade do material.

8.16 Disposição de Materiais

Após identificação da causa raiz da falha do material e certificado a impossibilidade de utilização do material na planta Tupy, o fornecedor possui um prazo de 10 dias para definir a retirada do material da unidade Tupy, caso não o faça no período estabelecido, a Tupy reserva-se o direito de realizar a destinação do material e realizar a cobrança ao fornecedor.

Nota: Todo custo relacionado ao transporte de devoluções é considerado um custo de não qualidade, portanto, o fornecedor deve arcar com todos os valores.

8.17 Prazos de entrega – Itens em Desenvolvimento

O fornecedor não será penalizado no Índice de Qualidade de Entrega (IQE – item 9.1) por divergências na entrega de itens em desenvolvimento, mas espera-se que os prazos acordados sejam cumpridos.

Nota: Para itens correntes, o fornecedor deve manter um sistema que assegure 100% de entregas dentro do prazo exigido.

8.18 Monitoramento do Processo de Manufatura

O Fornecedor deve monitorar o desempenho de seus processos de fabricação, por meio de gráficos e / ou indicadores aplicáveis, como desempenho, produtividade, lead time etc. Esse monitoramento será verificado por meio de auditorias de processo realizadas pela Tupy, quando necessário.

9 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

9.1 Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF)

O Índice de Qualidade do Fornecedor - IQF, é avaliado de acordo com o Índice de Qualidade de Material ou serviço (IQM ou IQS), Índice de Qualidade de Entrega (IQE), Índice de Postura Comercial (IPC), Índice de Sistema de Qualidade (ISQ), o fornecedor é notificado por e-mail.

O monitoramento realizado mensalmente através do índice de qualidade aplica-se a fornecedores de materiais diretos, serviços realizados em peças Tupy, serviços críticos com potencial de parada de fábrica e serviços relacionados a saúde e bem-estar de seus funcionários.

Fórmula para o cálculo do IQF de fornecedores de Produtos e Serviços Produtivos

$$IQF = (40\% \times IQM \text{ ou } IQS) + (20\% \times IQE) + (20\% \times IPC) + (20\% \times ISQ)$$

Fórmula para o cálculo do IQF de fornecedores de Serviços Não Produtivos

$$IQF = (70\% \times IQM) + (10\% \times IPC) + (20\% \times ISQ)$$

Fórmula para o cálculo do IQF de fornecedores de Sucatas - México

$$IQ = 100\% - \frac{\sum \text{Entregas não conforme (Ton)}}{\sum \text{Entregas (Ton)}}$$

9.1.1 Objetivos da Qualidade

O Fornecedor deve estabelecer um processo de melhoria contínua cujo objetivo é zero defeito de qualidade nos produtos entregues. O nível mínimo de desempenho aceito pela Tupy é de 80%

| Classificação de fornecedores | | |
|-------------------------------|----------------|-------------------|
| Classificação | IQF | Classificação IQF |
| FORNECEDOR EXCELENTE | 94 ≤ IQF ≤ 100 | + A |
| FORNECEDOR CONFIÁVEL | 90 ≤ IQF <94 | A |
| FORNECEDOR ACEITÁVEL | 80 ≤ IQF <90 | B |
| NÃO ATENDE ÀS EXPECTATIVAS | IQF <80 | C |

9.1.2 Critérios para tomada de ação sobre os fornecedores

O desempenho do fornecedor (IQF) é avaliado mensalmente. As ações possíveis são descritas na tabela abaixo de acordo com o desempenho do mês.

| IQF MENSAL | CLASSIFICAÇÃO IQF | | AÇÕES REALIZADAS SOBRE OS FORNECEDORES |
|----------------|-------------------|----------------------------|---|
| 94 ≤ IQF ≤ 100 | A + | EXCELENTE | • POSSIBILIDADE DE AÇÕES PARA MELHORIA CONTÍNUA |
| 90 ≤ IQF <94 | A | CONFIÁVEL | • POSSIBILIDADE DE AÇÕES PARA MELHORIA CONTÍNUA • POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO NA TUPY • POSSIBILIDADE DE PLANO DE AÇÃO |
| 80 ≤ IQF <90 | B | OPORTUNIDADE DE MELHORIA | |
| IQF <80 | C | NÃO ATENDE AS EXPECTATIVAS | • INÍCIO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE PERFORMANCE OU DESCREDENCIAMENTO DE FORNECEDOR CONFORME FLUXO LPS |

Nota: As ações descritas acima podem ser aplicadas, independentemente do resultado de desempenho mensal, para:

- Resposta inadequada ao processo de aprovação do produto – PPAP;
- Resposta inadequada ao processo de solicitação de ação corretiva;
- Ausência de resposta ou resposta inadequada do Fornecedor aos Requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade Tupy, aplicáveis aos fornecedores;

9.2 Auditoria de Processo

Conforme aplicabilidade do sistema de gestão da qualidade do fornecedor e tipo de fornecimento, a Tupy tem o direito de auditar o seu processo de manufatura ou sistema de gestão da qualidade, conforme por exemplo, VDA 6.3, ISO 9001, IATF 16949, CSRs aplicáveis. Como parte da sistemática de garantia de qualidade, as auditorias de processo podem se estender também aos subfornecedores, acompanhada por um representante técnico designado pelo fornecedor

As não conformidades identificadas nas auditorias serão enviadas por meio de relatórios e deverão ser respondidas no prazo máximo de até 15 dias úteis através de um plano de ação. O atraso ou não resposta do plano de ação poderá ocasionar a entrada do fornecedor no fluxo de LPS (item 9.4), conforme criticidade definida pela Tupy.

Os critérios para definição da necessidade, tipo, frequência e escopo para realização das auditorias são definidos na tabela a seguir:

| Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) | Impacto do Material no Produto Final | Desempenho de Qualidade | Histórico de Auditorias |
|--|---|---|--|
| Considera a maturidade do Sistema de Gestão da Qualidade do fornecedor | Considera a relevância e impacto do material/serviço fornecido para a conformidade e funcionalidade do produto Tupy | Considera o histórico e criticidade das não conformidade relacionadas aos materiais/serviços fornecidos | Considera o tempo decorrido desde a última auditoria realizada no fornecedor |

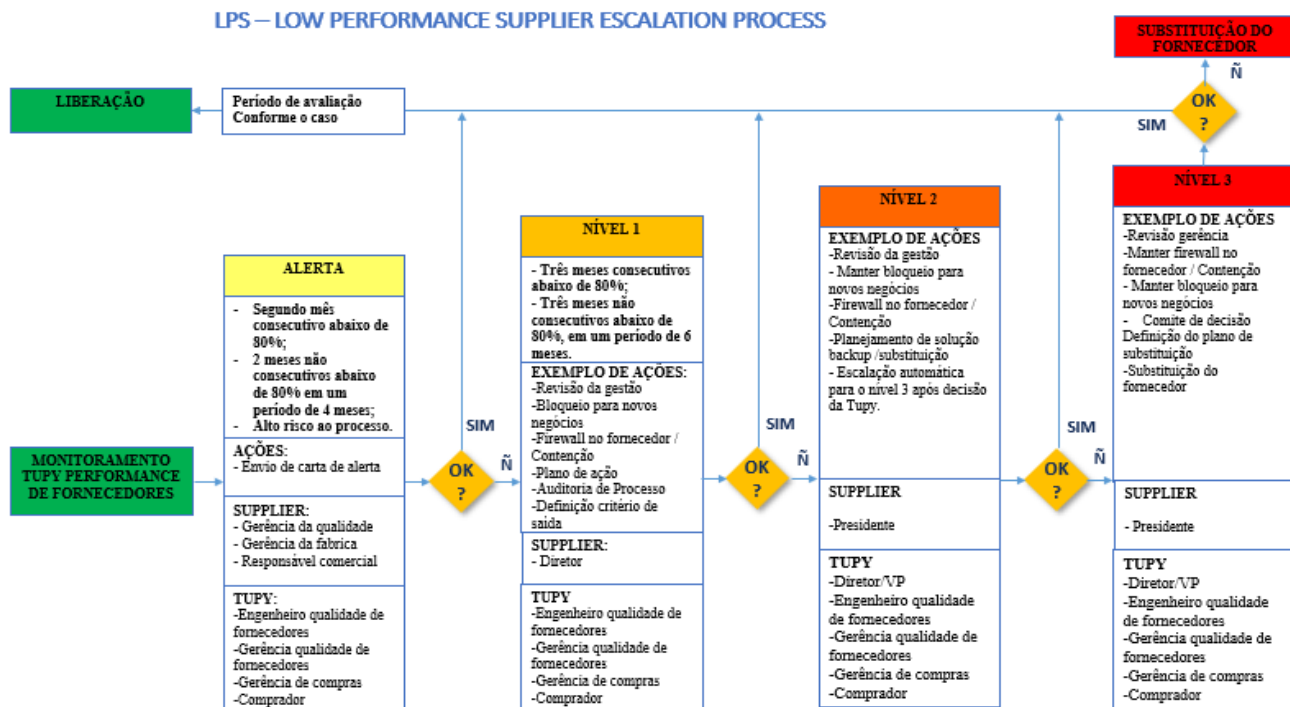
Baseado nesses critérios a Tupy realizará o plano de auditoria anual e definirá a necessidade de auditoria presencial, virtual ou self-assessment. Se o nível de qualificação na auditoria for “C”, o fornecedor poderá ser bloqueado para novos negócios até que seja apresentado um plano de ação e realizada nova auditoria com o aumento do nível de qualificação.

9.3 Avaliação da Capacidade Produtiva

Toda vez que a Tupy julgar necessário, o fornecedor disponibilizará informações relacionadas a capacidade ou qualidade do processo, esta medida pode ser aplicada de forma preventiva, corretiva ou em decorrência de problemas de qualidade nos produtos fornecidos. Anualmente a Tupy pode exigir de seus fornecedores estudos de capacidade (Cp e Cpk) de características que julga críticas ao processo

9.4 Processo de recuperação de performance ou descredenciamento de fornecedor – LPS

Caso o Fornecedor apresente baixo desempenho ou não atendimento as definições da Tupy, poderão ser adotados os seguintes critérios de escalonamento:



Após a entrada do fornecedor no fluxo LPS (Low performance supplier) a equipe multifuncional do fornecedor com apoio da Tupy, definirá ações para retomada da performance. O critério de saída mínimo é de 3 meses consecutivos acima de 80% podendo ser postergado pelo EQF caso haja instabilidade ou ações em andamento.

Nota: Independentemente da fase do fluxo, ações poderão ser adotadas ou solicitadas pela Tupy aos fornecedores.

10 MELHORIA

10.1 Desenvolvimento do Sistema de Gestão da Qualidade do Fornecedor

O desenvolvimento, implementação e melhoria de um Sistema de Gestão da Qualidade do Fornecedor deve considerar:

- Certificação ISO 9001 por organismo de certificação (3ª Parte) credenciado;
- Certificação ISO 9001 com conformidade com Requisitos específicos do cliente por meio de auditorias do cliente;
- Certificação ISO9001 com conformidade com IATF16949 por meio de auditorias de segunda parte;
- Certificação IATF 16949 por Terceiro Credenciado (Aplicável apenas a fornecedores automotivos).

O fornecedor deve aplicar os mesmos critérios aos seus fornecedores. Para fornecedor de Serviços de Calibração, eles devem atender aos requisitos definidos na Norma ISO / IEC 17025.

10.2 Recomendações para o Desenvolvimento do Sistema de Gestão da Qualidade

Para o desenvolvimento de seu Sistema de Gestão da Qualidade, os Fornecedores são recomendados a utilizar os seguintes Manuais (versão vigente) e Metodologias:

- FMEA - Análise de Modo e Efeito de Falha;
- APQP - Planejamento Avançado do Qualidade do Produto;
- MSA - Análise de Sistemas de Medição;
- CEP - Controle Estatístico de Processos;
- PPAP - Processo de Aprovação de Peças para Produção;
- Plano de Controle;
- 6 Sigma – DMAIC;
- Métodos de análise e resolução de problemas (MASP, 8D's, Ishikawa), etc;
- Lean Manufacturing.

Controle de Revisões

| Revisão | Alteração | Data |
|---------|---|--------------|
| 01 | Atualizado em 2.2 Análise da Capacidade de fornecimento. Adicionado em 2.8.1 “Os distribuidores de fornecedores de matérias-primas e materiais processos devem ter acreditação ISO9001 ou IATF16949 das suas fontes, certificado por órgão terceirizado credenciado”. Adicionado em 2.8.2.1.1 “As certificações ISO9001 / IATF16949 podem ser solicitadas pela Tupy aos seus Fornecedores ou Distribuidores.” Atualizado em 2.10 o requisito legal para características especiais de produto e processo. Atualizado o nome do fornecedor Stellantis no item 7. Adicionado em 7.3 “As alterações a este requisito serão notificadas através deste Manual de Fornecedores ou Pedidos de Compra” | Julho / 2022 |
| 02 | Revisão geral do manual; Atualizado em 1.4 a direção da Unidade Betim e Unidade Aveiro; O processo de pré-seleção de fornecedores é atualizado em 2.2; Em 2.7.3 os requisitos de laboratórios não acreditados são atualizados; O processo de auditoria e avaliação da capacidade de produção do fornecedor é atualizado em 2.7.4; A aplicabilidade do PPAP foi atualizada na versão 3.1; Em 3.1.2 os requisitos de documentação APQP aplicáveis ao PPAP. Incluído em | Maior / 2024 |

| | | |
|----|---|--------------|
| | <p>4.1.7 o risco de segurança dos materiais, como caso de emissão de Não Conformidade.; Se atualiza em 4.3 o texto das lições aprendidas; O processo de monitoramento para fornecedores é atualizado em 4.4.1 e as fórmulas para o cálculo IQF de acordo com o tipo de fornecimento são descritas</p> <p>Atualizado em 4.4.2 os valores de IQF para as Classificações de Provedor Confiável e Excelente (98 a 94); Atualizado em 4.4.4 a tabela de critérios para o desenvolvimento do provedor e as qualificações mensais do IQF; É atualizado em 4.4.5 o processo de recuperação de desempenho ou habilitação do provedor;</p> <p>Se atualiza em 6.7 o requisito de responsabilidade ambiental</p> <p>Atualizado em 7 os Requisitos Específicos de Clientes</p> | |
| 03 | Revisão Geral no Manual | Fev /2026 |